

II - AUTORIZAR, a contar de 31.03.2011, o servidor **ALLAN FABIANO MIRANDA CEI**, cargo de ENFERMEIRO, matrícula nº 57198331/1, lotado no HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ, a perceber Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (Setenta por Cento) do vencimento base.

PORTARIA Nº 422 DE 02 DE MARÇO DE 2011

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado do DOE Nº 28.508/18.07.1997, considerando o teor do processo nº70601/2011.

R E S O L V E:

I - CESSAR, a contar de 01.03.2011, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 70% (Setenta por Cento) do vencimento base da servidora **GEOVANA PORTILHO DA MATA CALANDRINY**, cargo de AGENTE DE PORTARIA matrícula nº 54193870/1, lotada no HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ.

II - AUTORIZAR, a contar de 01.03.2011, o servidor **IVANCY FERNANDO DA COSTA LISBOA**, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 55585822/1, lotado no HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ, a perceber Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (Setenta por Cento) do vencimento base.

PORTARIA Nº 423 DE 02 DE MARÇO DE 2011

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado do DOE Nº 28.508/18.07.1997, considerando o teor do processo nº70601/2011.

R E S O L V E:

I - CESSAR, a contar de 01.03.2011 a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 70% (Setenta por Cento) do vencimento base do servidor **JUANIL DOS SANTOS MONTEIRO**, cargo de MOTORISTA matrícula nº 57205456/1, lotado no HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ.

II - AUTORIZAR, a contar de 03.03.2011, a servidora **DORIVALDA RIBEIRO SERRÃO**, cargo de ENFERMEIRO, matrícula nº 5750563/2, lotada no HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ, a perceber Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (Setenta por Cento) do vencimento base.

PORTARIA Nº 424 DE 02 DE MARÇO DE 2011

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado do DOE Nº 28.508/18.07.1997, considerando o teor do processo nº70601/2011.

R E S O L V E:

I - CESSAR, a contar de 01.03.2011 a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 70% (Setenta por Cento) do vencimento base do servidor **OSCAR DA CONCEIÇÃO PARAENSE NETO**, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO matrícula nº 57175375/1, lotado no HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ.

II - AUTORIZAR, a contar de 01.03.2011, a servidora **MARIA DE FÁTIMA MIRANDA BATISTA**, cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, matrícula nº 5520860/2, lotada no HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ, a perceber Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (Setenta por Cento) do vencimento base.

PORTARIA Nº 430 DE 04 DE MARÇO DE 2011

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado do DOE Nº 28.508/18.07.1997, considerando o teor do processo nº5076/2011.

R E S O L V E:

AUTORIZAR, a contar de 01.02.2011, o servidor **CARLOS MARIANO MEDEIROS MONTEIRO**, cargo de AGENTE DE PORTARIA, matrícula nº 5291062/1, lotado no 4ºCENTRO REGIONAL DE SAÚDE a perceber Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (Setenta por Cento) do vencimento base.

PORTARIA Nº 431 DE 04 DE MARÇO DE 2011

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado do DOE Nº 28.508/18.07.1997, considerando o teor do processo nº3020/2011.

R E S O L V E:

AUTORIZAR, a contar de 01.02.2011, o servidor **FRANCISCO LESSA DA SILVA**, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 92266/1, lotado no 6ºCENTRO REGIONAL DE SAÚDE a perceber Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (Setenta por Cento) do vencimento base.

PORTARIA Nº 432 DE 04 DE MARÇO DE 2011

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado do DOE Nº 28.508/18.07.1997, considerando o teor do processo nº60416/2011.

R E S O L V E:

I - CESSAR, a contar de 01.03.2011 a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 70% (Setenta por Cento) do vencimento base da servidora **MARÍLIA DOS SANTOS QUARESMA**, cargo de TERAPEUTA OCUPACIONAL matrícula nº 54190014/1, lotada no CENTRO DE SAÚDE CREMAÇÃO/ATENÇÃO PSICOSSOCIAL.

II - AUTORIZAR, a contar de 01.03.2011, o servidor **FAUSTO**

BARATA AMANAJAS, cargo de GERENTE, matrícula nº 108391/1, lotado no CENTRO DE SAÚDE CREMAÇÃO/ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, a perceber Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (Setenta por Cento) do vencimento base.

PORTARIA Nº 433 DE 04 DE MARÇO DE 2011

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado do DOE Nº 28.508/18.07.1997, considerando o teor do processo nº64565/2011.

R E S O L V E:

AUTORIZAR, a contar de 01.01.2011, o servidor **MARCLEY DO ESPIRITO SANTO MELO**, cargo de ADMINISTRADOR, matrícula nº 57205777/2, lotado no HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA a perceber Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (Setenta por Cento) do vencimento base.

PORTARIA Nº 434 DE 04 DE MARÇO DE 2011

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado do DOE Nº 28.508/18.07.1997, considerando o teor do processo nº8371/2011.

R E S O L V E:

AUTORIZAR, a contar de 01.02.2011, o servidor **EMILDO DOS SANTOS ARAÚJO**, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 5766133/2, lotado na UNIDADE DE REFERENCIA ESPECIALIZADA AIDS, a perceber Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (Setenta por Cento) do vencimento base.

PORTARIA Nº 435 DE 04 DE MARÇO DE 2011

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado do DOE Nº 28.508/18.07.1997, considerando o teor do processo nº8385/2011.

R E S O L V E:

AUTORIZAR, a contar de 01.02.2011, a servidora **GRACIL SANTOS SOUZA DOMINGUES**, cargo de ENFERMEIRO, matrícula nº 78069/1, lotada na UNIDADE DE REFERENCIA ESPECIALIZADA AIDS, a perceber Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (Setenta por Cento) do vencimento base.

PORTARIA Nº 436 DE 09 DE MARÇO DE 2011

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado do DOE Nº 28.508/18.07.1997, considerando o teor do processo nº74905/2011.

R E S O L V E:

I - CESSAR, a contar de 31.12.2010, a Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (Setenta por Cento) do vencimento base que autorizou a servidora **TIRZA CIPRIANO SILVA FERREIRA**, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO matrícula nº 55586556/1, lotada no DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO A SAÚDE.

II - AUTORIZAR, a contar de 01.01.2011, o servidor **JAMISSON HELK FONSECA DE JESUS**, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 57232629/1, lotado no DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO A SAÚDE, a perceber Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (Setenta por Cento) do vencimento base.

PORTARIA Nº 437 DE 09 DE MARÇO DE 2011

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado do DOE Nº 28.508/18.07.1997, considerando o teor do processo nº66590/2011.

R E S O L V E:

AUTORIZAR, a contar de 31.03.2011, a servidora **AMANDA KAROLINA NERI MALCHER**, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 57174393/1, lotada na DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA a perceber Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (Setenta por Cento) do vencimento base.

PORTARIA Nº 439 DE 09 DE MARÇO DE 2011

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE nº 28.508/18.07.1997, considerando o teor do processo nº37141/2011.

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 119/13.01.2011, publicada no DOE nº 31.839 de 24.01.2011, que autorizou a Gratificação de Tempo Integral para a servidora **TANIA SILVIA DOS SANTOS**, matrícula nº5144736/1, cargo de DATILÓGRAFO, lotada no 11º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE.

PORTARIA Nº 440 DE 09 DE MARÇO DE 2011

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado do DOE Nº 28.508/18.07.1997.

R E S O L V E:

CESSAR, a contar de 01.02.2011, os efeitos na Portaria Coletiva nº 15/ 14.01.2008, que autorizou o servidor **FAGNER HENRIQUE MAIA FEITOSA**, cargo de CONSULTOR JURÍDICO DO ESTADO, matrícula nº 57190715/1, lotado no GABINETE DO SECRETÁRIO, a perceber Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (Setenta por Cento) do vencimento base.

PORTARIA Nº 468 DE 10 DE MARÇO DE 2011

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado do DOE Nº 28.508/18.07.1997, considerando o teor do processo nº75820/2011.

R E S O L V E:

AUTORIZAR, a contar de 01.03.2011, o servidor **ALESON DERICK OLIVEIRA BRANDÃO**, cargo de AGENTE DE PORTARIA, matrícula nº 57194557/1, lotado na SEÇÃO DE TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO, a perceber Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (Setenta por Cento) do vencimento base.

PORTARIA Nº 470 DE 10 DE MARÇO DE 2011

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado do DOE Nº 28.508/18.07.1997, considerando o teor do processo nº75820/2011.

R E S O L V E:

AUTORIZAR, a contar de 01.03.2011, o servidor **FRANCISCO BEZERRA DA COSTA FILHO**, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 57194311/1, lotado na SEÇÃO DE TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO, a perceber Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (Setenta por Cento) do vencimento base.

PORTARIA Nº 471 DE 10 DE MARÇO DE 2011

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado do DOE Nº 28.508/18.07.1997, considerando o teor do processo nº75820/2011.

R E S O L V E:

AUTORIZAR, a contar de 01.03.2011, a servidora **KÁTIA CILENE DA SILVA**, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 5290473/2, lotada na SEÇÃO DE TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO, a perceber Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (Setenta por Cento) do vencimento base.

PORTARIA Nº 473 DE 10 DE MARÇO DE 2011

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado do DOE Nº 28.508/18.07.1997, considerando o teor do processo nº76435/2011.

R E S O L V E:

I - CESSAR, a contar de 01.03.2011, os efeitos na Portaria coletiva nº 18/ 15.01.2008, que autorizou a servidora **MANUELA GONÇALVES DE SALES**, cargo de AGENTE DE PORTARIA matrícula nº 55586178/1, lotada no GABINETE DO SECRETÁRIO, a perceber Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (Setenta por Cento) do vencimento base.

II - AUTORIZAR, a contar de 01.03.2011, a servidora **SILENE CUNHA NASCIMENTO**, cargo de AGENTE DE PORTARIA, matrícula nº 57232248/1, lotada no GABINETE DO SECRETÁRIO, a perceber Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (Setenta por Cento) do vencimento base.

PORTARIA Nº 474 DE 10 DE MARÇO DE 2011

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado do DOE Nº 28.508/18.07.1997, considerando o teor do processo nº76797/2011.

R E S O L V E:

I - CESSAR, a contar de 01.03.2011, os efeitos na Portaria coletiva nº 1086/ 17.08.2007, que autorizou a servidora **KÁTIA CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS GARCIA**, cargo de TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA matrícula nº 5595304/2, lotada no LABORATÓRIO CENTRAL, a perceber Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (Setenta por Cento) do vencimento base.

II - AUTORIZAR, a contar de 01.03.2011, a servidora **CYNTHIA MANUELA LOURINHO DE MATOS**, cargo de FARMACEUTICO BIOQUÍMICO, matrícula nº 57190516/1, lotada no LABORATÓRIO CENTRAL, a perceber Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (Setenta por Cento) do vencimento base.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 17.03.2011.

HELIO FRANCO DE MACEDO JUNIOR

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretaria de Estado de Saúde Pública - 1ª Regional

**TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 212533**

Termo Aditivo: 1
Data de Assinatura: 07/03/2011
Valor: 28.644,57
Vigência: 07/03/2011 a 07/06/2011
Justificativa: Prorrogar vigencia, haja vista pregão eletrónico